



PORTARIA Nº 417/2025.

DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ADRIANA OTTO**, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista que a professora desempenha funções com alunos de educação especial, retroativo ao dia 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.05.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2MN**JMJ****Z00****NP3**